

DECRETO Nº 1486,

de 02 de janeiro de 2020.

*Estabelece o valor de Referência Municipal (VRM)
para o exercício de 2020.*

NELSON JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Pontão (RS) no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 008 de 06 de março de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando que a variação do Índice de Preços ao Consumidor, IPC (FIPE) dos últimos doze meses foi de **3,509%**, o valor da **VRM** (Valor de Referência Municipal) para o exercício de 2020 no município de Pontão - RS, será fixada em R\$ 16,85 (dezesesseis reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão (RS), aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

NELSON JOSE GRASSELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO ANTONIO SERETA

Secretária Interino de Administração